

CONTRATO Nº 2022030102

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 12.082.788/0001-01, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIANA PEREIRA SILVA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, residente na Rua Principal, nº 100, Vila de Alto Pereru, portador do CPF nº 044.757.866-90 e do outro lado POLYMEDH. EIRELI, CNPJ 63.848.345/0001-10, com sede na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, nº 4547, IANETAMA, Castanhal-PA, CEP 68745-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). MARLENE MARIANO GRIPP, residente na , Castanhal-PA, portador do(a) CPF 243.721.962-53, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de medicamentos em geral, psicotrópico, material técnico hospitalar e material de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
011882	Albendazol 40mg/ml - Suspensão oral, frasco c/ 10 ML	FRASCO	2.550,00	1,280
3.264,00				
012660	CX C/ 200 FR. - Marca.: ALBENDAZOL			
1.912,25	FORCEPS (ADULTO) Nº 150 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	25,00	76,490
012662	Ibuprofeno 50mg/ml - Suspensão oral, frasco c/ 40 mL.	FRASCO	5.100,00	1,170
5.967,00				
012674	CX C/ 100 FRASCOS 30ML - Marca.: IBUPROTRAT			
1.912,25	FORCEPS (ADULTO) Nº 151 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	25,00	76,490
012675	FORCEPS (ADULTO) Nº 16 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40,00	76,490
3.059,60	FORCEPS (ADULTO) Nº 17 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40,00	76,490
012676	FORCEPS (ADULTO) Nº 18 L - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40,00	76,490
3.059,60	FORCEPS (ADULTO) Nº 18 R - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40,00	76,490
012677	FORCEPS (ADULTO) Nº 18 L - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40,00	76,490
3.059,60	FORCEPS (ADULTO) Nº 18 R - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40,00	76,490
012678	FORCEPS (ADULTO) Nº 18 R - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40,00	76,490
3.059,60	SERINGA CARPULE - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50,00	47,500
012694	Paracetamol 200mg/ml - Solução oral, frasco c/ 15mL.	FRASCO	6.800,00	0,870
2.375,00				
012772	CX C/ 200 FRASCOS 15 ML - Marca.: TYLEMAX			
5.916,00	Aciclovir 200 mg comp. CX C/ 25 COMP. - Marca.: HERVI	COMPRIMIDO	1.700,00	0,280
013871	Ácido acetilsalicílico 100mg, comp. CX C/1.000 COMP.	COMPRIMIDO	25.500,00	0,050
476,00	- Marca.: DORMEC			
013872	Ácido fólico 5 mg, comp. CX C/ 500 COMP. - Marca.: A	COMPRIMIDO	25.500,00	0,040
1.275,00	FOLIC			
013873	Anlodipino 10mg, comp. CX C/ 50 bl c/10cp (500 COMP.)	COMPRIMIDO	13.600,00	0,200
1.020,00	- Marca.: BENSILAPIN			
013874	Atenolol 50mg, comp. CX C/ 600 COMP. - Marca.: ATENOL	COMPRIMIDO	15.300,00	0,050
2.720,00	Carbonato de cálcio 1.250 mg (500 mg de cálcio), com	COMPRIMIDO	7.000,00	0,150
013875	p. CX C/ 50 FR C/60 COMP. - Marca.: OSTEOFIX			
765,00	Ciprofloxacino 500mg, comp. CX C/ 300 COMP. - Marca.	COMPRIMIDO	17.000,00	0,270
013876	: CIPROFLOXACINO			
1.050,00	Cloridrato de metformina 500 mg, comp. CX C/300 COMP	COMPRIMIDO	25.500,00	0,100
013878	- Marca.: ETFORMINA			
2.550,00	Cloridrato de metformina 850 mg, comp. CX C/400 COMP	COMPRIMIDO	25.500,00	0,100
013880	- Marca.: METFORMINA			
2.550,00				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
 Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



013881	Cloridrato de propranolol 40mg, comp.CX C/500 COMP.	COMPRIMIDO	17.000,00	0,030
510,00	- Marca.: SANPRONOL			
013882	Dipirona sódica 500 mg, comp.CX C/ 500 COMP. - Marca	COMPRIMIDO	34.000,00	0,150
5.100,00	..: DIPIRONA SODICA			
013884	Losartana potássica 50mg, comp. CX C/960 COMP. - Mar	COMPRIMIDO	34.000,00	0,130
4.420,00	ca.: LOSARTANA POTASSICA			
013885	Metronidazol 400mg ct c/2bl x 10cpr ver - Marca.: CA	COMPRIMIDO	10.200,00	0,370
3.774,00	NDERM			
013886	Omeprazol 20 mg, comp.CX C/490 Comp (35 bl c/14 cáp.	COMPRIMIDO	25.500,00	0,140
3.570,00	) - Marca.: OMENAX			
013887	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg.comp. CX C/20	COMPRIMIDO	8.500,00	0,120
1.020,00	0 COMP. - Marca.: SULFAMETOXAZOL 40MG/			
013888	Sais para reidratação oral: cloreto de sódio 3,5G. -	ENVELOPE	1.700,00	0,480
816,00	Marca.: HIDRAPLEX			
	Sais para reidratação oral: cloreto de sódio 3,5 g, glicose anidra 20 g, cloreto de potássio 1,5g, citrato de sódio 2,9 g, hidratado, pó para solução oral, sachê de 27,9 g. ENVELOPE CONTENDO 50ENV 27,9G X 10CT - HOSP.			
013889	Sulfato ferroso 40 mg, comp.CX C/500 (25 BL X 20 CO	COMPRIMIDO	25.500,00	0,050
1.275,00	MP.) - Marca.: MASFEROL			
013890	Dipirona 500mg/ml Solução oral gotas, frasco c/10ml	FRASCO	5.100,00	0,830
4.233,00	CX C/100 Frascos - Marca.: MAXALGINA			
013892	Sulfato ferroso 25mg/mL, equivalente a 5,025 mg de f	FRASCO	5.100,00	1,300
6.630,00	erro xarope, frasco c/ 120ml - Marca.: MASFEROL			
	Sulfato ferroso 25mg/mL, equivalente a 5,025 mg de ferro xarope, frasco c/ 120 mL.CX C/ 50 FRASCO COM 100ML.			
013893	Cloridrato de ambroxol 15mg/5mL, frasco com 100 mL.C	FRASCO	3.400,00	1,790
6.086,00	X C/ 50 FRASCO COM 100ml - Marca.: BRONQTRAT			
013894	Simeticona 75mg/ml, emulsão oral gotas,frasco de 15m	FRASCO	1.700,00	0,840
1.428,00	L.CX 200 FRASCO COM 10 ML - Marca.: LUFBEM			
013896	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 100 mg/mL,solução injet	AMPOLA	3.400,00	0,720
2.448,00	ável, ampolas de 5 Ml - Marca.: VITASANTISA			
	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 100 mg/mL, solução injetável, ampolas de 5 Ml. CX C/100 AM.			
013897	Vitamina K (Fitomenadiona) 10mg/mL,solução injetável	AMPOLA	1.750,00	1,380
2.415,00	, ampolas de 1mL.CX - Marca.: KAVIT			
	Vitamina K (Fitomenadiona) 10mg/mL, solução injetável, ampolas de 1mL.CX C/ 25 AMPOLAS			
013898	Ácido valproico (Valproato de sódio) 500 mg. CX 50 C	COMPRIMIDO	8.500,00	0,590
5.015,00	O - Marca.: EPILENIL			
013899	Diazepam 10 mg. CX C/1000CP - Marca.: SANTIAZEPAN	COMPRIMIDO	17.000,00	0,080
1.360,00				
013900	Maleato de Levomepromazina 100 mg. CX C/ 20 BL X 10	COMPRIMIDO	6.800,00	0,470
3.196,00	COMP. - Marca.: LEVOZINE			
013901	Carbamazepina 20mg/ml, Suspensão oral,frasco c/ 100	FRASCO	850,00	11,070
9.409,50	mL. CX c/ 50 Frascos 100ml - Marca.: CARBAMAZEPINA			
013906	ALCOOL IODADO 100 mL - Marca.: VIC PH	CAIXA	45,00	200,000
9.000,00	ALCOOL IODADO 100 mL Especificação: Antisséptico, frasco de 1000 mL, caixa com 12 unidades.			
013910	COMPRESSA DE GAZE 91 cm x 91 m, 8 camadas pacote c/	UNIDADE	3.400,00	41,870
142.358,00	9 fios. - Marca.: ANDREONI			
013911	EQUIPO MACROGOTAS - Marca.: LAMEDID	PACOTE	51,00	36,500
1.861,50				
013913	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	850,00	2,040
1.734,00				
013914	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	850,00	2,260
1.921,00				
013915	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	510,00	2,400
1.224,00				
013916	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0 - Marca.: LEMGRUBER	PACOTE	340,00	1,790
608,60				
013917	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR - Marca.: DESCARBOX ECOLOGIC	UNIDADE	425,00	6,900
2.932,50				
013920	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - Marca.: CPL	PACOTE	100,00	12,000
1.200,00				
013921	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - Marca.: CPL	PACOTE	300,00	12,000
3.600,00				
013951	SONDA URETAL Nº 04 - Marca.: CPL	PACOTE	25,00	63,000
1.575,00				
013952	SONDA URETAL Nº14 - Marca.: CPL	PACOTE	100,00	71,000
7.100,00				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



013953	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 mL - Marca.: CLORETO SÓDIO	CAIXA	34,00	77,200
2.624,80				
013954	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 mL - Marca.: CLORETO SÓDIO	CAIXA	34,00	62,000
2.108,00				
013955	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 mL - Marca.: CLORETO SÓDIO	CAIXA	85,00	84,000
7.140,00				
013956	SORO GLICOSADO 5% 250 mL - Marca.: SOLUÇÃO GLICOSE	CAIXA	17,00	76,750
1.304,75				
013957	SORO GLICOSADO 5% 500 mL - Marca.: SOLUÇÃO GLICOSE	CAIXA	24,00	84,000
2.016,00				
013959	SORO RINGER C/ LACTATO 500 mL - Marca.: SOLUÇÃO DE R	CAIXA	1,00	95,700
95,70				
013960	INGER CO			
4.250,00	TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE ON CALL PLUS - Ma	CAIXA	170,00	25,000
	rca.: ON CALL PLUS II			
013961	Ácido Fosfórico 37% Seringa Com 2,5ml Pacote com 3 U	PACOTE	170,00	4,450
756,50				
013962	nidades - Marca.: MAQUIRA			
647,80	Adesivo Fotopolimerizável - Fr C/5ml - Marca.: MAQUI	UNIDADE	41,00	15,800
013965	Algodão Em Roleta Pacote Com 100 Unidades - Marca.:	PACOTE	510,00	1,800
918,00				
013966	SOFT PLUS			
6.630,00	Anestésico Cloridrato De Lidocaína 3% C/Norepinefrin	CAIXA	102,00	65,000
	a Caixa Com 50 Tubetes - Marca.: LIDOSTEIN			
013967	Anestésico Cloridrato De Prilocaína 3% C/Octapressin	CAIXA	102,00	97,000
9.894,00				
013968	Caixa Com 50 Tubetes - Marca.: CRISTALIA			
9.996,00	Anestésico Mepivacaína 3% C/ Epinefrina Caixa Com 50	CAIXA	102,00	98,000
	Tubetes - Marca.: MEPIVALEM			
013970	Anestésico Tópico 20% Embalagem Com 12g - Marca.: BE	UNIDADE	150,00	6,500
975,00				
013972	NZOTOP			
437,41	Broca Cirúrgica 701 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	17,00	25,730
013973	Broca Cirúrgica 702 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	17,00	12,000
204,00				
013976	Broca Cirúrgica Para Peça de Mão 702 - Marca.: MICRO	UNIDADE	17,00	18,000
306,00				
013977	DONT			
53,38	Broca Diamantada Chama 3118 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	34,00	1,570
013992	Broca Diamantada Esférica 1011 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	34,00	1,700
57,80				
013993	Broca Diamantada Esférica 1012 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	34,00	1,700
57,80				
013994	Broca Diamantada Esférica 1013 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	34,00	1,700
57,80				
013995	Broca Diamantada Esférica 1013 H1 - Marca.: MICRODON	UNIDADE	34,00	1,900
64,60				
013996	Broca Diamantada Esférica 1014 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	34,00	1,700
57,80				
013997	Broca Diamantada Esférica 1014 H1 - Marca.: MICRODON	UNIDADE	34,00	1,590
54,06				
013998	Broca Diamantada Esférica 1015 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	34,00	1,640
55,76				
014001	Broca Diamantada Pêra 3168f - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	34,00	1,630
55,42				
014002	Broca Z Cril - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	17,00	37,880
643,96				
014004	Clorexidina 0,12% Para Bochecho Frasco Com 1 Litro S	UNIDADE	51,00	18,000
918,00				
014007	em Álcool Com Sabor Menta - Marca.: IODONTOSUL			
749,70	Escova Dental Adulto - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	1.190,00	0,630
014008	Escova Dental Infantil - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	1.530,00	0,590
902,70				
014009	Escovinha De Robinson - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	340,00	1,300
442,00				
014010	Espanja Hemostática De Colágeno Embalagem Com 10 Uni	CAIXA	85,00	50,000
4.250,00				
014012	dades - Marca.: HEMOSPAN			
986,00	Fio Dental - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	850,00	1,160
014013	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Marca.: MISSNER	UNIDADE	119,00	5,080
604,52				
014014	Fixador E Revelador (Kodak) - Marca.: SS WHITE	UNIDADE	10,00	21,000
210,00				
014016	Flúor Gel Sabor Tutti-Frutti - Marca.: FLUORSUL	UNIDADE	85,00	4,200
357,00				
014017	Hidróxido De Cálcio P.A. - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	24,00	4,130
99,12				
014018	Ionômero De Vidro Para Restauração - Marca.: IONGLAS	CAIXA	85,00	97,970
8.327,45				
014019	Irm Pó e Líquido - Marca.: IONGLASS	CAIXA	24,00	27,000
648,00				
014020	Kit de Brocas para Acabamento - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	7,00	43,000
301,00				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



014022	Micro Aplicador Descartável Super- Fino - Marca.: BR	CAIXA	85,00	38,850
3.302,25	ONQTRAT			
014023	Óleo Lubrificante P/ Baixa e Alta Rotação - Marca.: UNIDADE		17,00	45,050
765,85	IODONTOSUL			
014025	Papel Carbone Para Articulação - Marca.: CARBOM PAPE	UNIDADE	51,00	2,900
147,90				
014026	Pasta Profilática Sabor Menta - Marca.: PASTA PROFIL	UNIDADE	68,00	14,000
952,00	ATICA			
014029	Resina Fotopolimerizavel Flow A2 - Marca.: FILL MAGI	UNIDADE	51,00	26,000
1.326,00	C FLOW			
014034	Resina Fotopolimerizavel Flow A3 - Marca.: FILL MAGI	UNIDADE	51,00	26,000
1.326,00	C FLOW			
014035	Resina Fotopolimerizavel Micro Híbrida A1 - Marca.: UNIDADE		51,00	11,190
570,69	FILL MAGIC FLOW			
014036	Resina Fotopolimerizavel Micro Híbrida A2 - Marca.: UNIDADE		51,00	10,700
545,70	FILL MAGIC FLOW			
014037	Resina Fotopolimerizavel Micro Híbrida A3 - Marca.: UNIDADE		85,00	11,150
947,75	FILL MAGIC FLOW			
014039	Resina Fotopolimerizavel Micro Híbrida A3,5 - Marca.: UNIDADE		85,00	11,200
952,00	: FILL MAGIC FLOW			
014042	Resina Fotopolimerizavel Micro Híbrida B2 - Marca.: UNIDADE		51,00	10,700
545,70	FILL MAGIC FLOW			
014046	Rolo De Papel Grau Cirúrgico 10cm X 100m - Marca.: Z	UNIDADE	4,00	60,500
242,00	ERMATT			
014047	Rolo De Papel Grau Cirúrgico 15cm X 100m - Marca.: Z	UNIDADE	7,00	65,000
455,00	ERMATT			
014048	Rolo De Papel Grau Cirúrgico 20cm X 100m - Marca.: Z	UNIDADE	7,00	113,000
791,00	ERMATT			
014050	Rolo De Papel Grau Cirúrgico 5cm X 100m - Marca.: ZE	UNIDADE	4,00	450,310
1.801,24	RMATT			
014055	Tira de Poliéster - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	17,00	10,340
175,78				
014057	Alavanca Apical 301 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	7,00	86,960
608,72				
014058	Alavanca Apical 302 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	17,00	86,960
1.478,32				
014059	Alavanca Apical 303 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	11,00	86,960
956,56				
014060	Alavanca Potts Direita - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	11,00	86,960
956,56				
014061	Alavanca Potts Esquerda - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	11,00	86,960
956,56				
014062	Alveolômetro - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	17,00	149,260
2.537,42				
014064	Aplicador De Hidróxido De Cálcio - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	13,00	24,320
316,16				
014065	Cabo Para Bisturi 03 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	13,00	18,520
240,76				
014066	Cabo Para Espelho - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	51,00	8,530
435,03				
014068	Condensador Hollenback 3s - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50,00	37,230
1.861,50				
014071	Cureta Angulada De Lucas Nº 85 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30,00	49,690
1.490,70				
014073	Espátula De Inserção Nº 01 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	25,00	16,730
418,25				
014074	Espátula De Inserção Nº 24 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	25,00	22,250
556,25				
014075	Espátula Nº 24 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	25,00	22,200
555,00				
014076	Espelho Cilíndrico (Duflex) - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	150,00	7,000
1.050,00				
014081	Fórceps Adulto Nº 69 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40,00	76,490
3.059,60				
014088	Jogo De Alavanca Seldin Direita - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	35,00	46,480
1.626,80				
014089	Jogo De Alavanca Seldin Esquerda - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	35,00	46,480
1.626,80				
014090	Jogo De Alavanca Seldin Reta - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	35,00	46,480
1.626,80				
014091	Jogo De Curetas De Gracey 11/12 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	25,00	75,890
1.897,25				
014093	Jogo De Curetas De Gracey 5/6 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	25,00	75,890
1.897,25				
014094	Jogo De Curetas De Gracey 7/8 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	25,00	75,890
1.897,25				
014097	Pinça Clínica - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	100,00	17,000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



1.700,00				
014098	Pinça Dente De Rato 15 Cm - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40,00	26,300
1.052,00				
014099	Porta-Agulha Mayo Hagar 18 Cm - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40,00	95,000
3.800,00				
014100	Sindesmótomo - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30,00	17,000
510,00				
014102	Sonda Exploradora - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40,00	16,360
654,40				
014104	Tesoura Iris Curva 12cm - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40,00	20,000
800,00				
014105	Tesoura Iris Reta 11,5cm - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40,00	20,000
800,00				
014107	DESCARTEX TAMANHO G - Marca.: DESCABOX	UNIDADE	10,00	5,380
53,80				

410.925,43 VALOR GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará



CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 03 de Janeiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará



7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 410.925,43 (quatrocentos e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0401.103010010.2.125 Manut. do Prog. Famácia Básica - FB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 57.074,00, Exercício 2022 Atividade 0401.103010010.2.132 Manut.das Ações de Aten.Básica e Prevenç Emerg.e Combate ao COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 132.100,20, Exercício 2022 Atividade 0401.103010010.2.123 Manut. do Programa Saúde Bucal-SB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 190.861,98, Exercício 2022 Atividade 0401.101220010.2.115 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará



econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 30.889,25, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, 03 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.082.788/0001-01
CONTRATANTE

POLYMEDH. EIRELI
CNPJ 63.848.345/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará